

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO N°004/2019 APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 21 de fevereiro de 2019 para deliberação sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2019.

Artigo 1° Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2019. Caso haja necessidade de realização de reuniões extraordinárias, as mesmas poderão ocorrer em outros dias da semana e horários diferentes.

Janeiro: 02

Fevereiro: 21

Março: 13

Abril: 03

Mai: 08

Junho: 05

Julho: 03

Agosto: 07

Setembro: 04

Outubro: 02

Novembro: 06

Dezembro: 04

Artigo 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente - CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº005/2019 APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO ANO 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião Ordinária em 21 de fevereiro de 2019 para deliberação sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2018.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Estadual Sistema único de Assistência Social, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº006/2019 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em Reunião Ordinária em 21 de fevereiro de 2019 para deliberação sobre o Co-financiamento Estadual resolve:

Artigo 1º Aprova o Plano de Ação 2019.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social, contém as atribuições que serão realizadas no ano de 2019 assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 21 de fevereiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS